



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

ACTA N.º.7/2005

Aos vinte cinco dias do mês de Novembro de 2005, reuniu em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Vidigueira, pelas vinte e uma horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ordem do dia:

Ponto 1 - Actividade Municipal.

Ponto 2 – Apreciação e votação do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto 3 - Apreciação e votação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.

Ponto 4 – Fixação dos valores do seguro dos Eleitos Locais para o presente mandato, nos termos do n.º.1 do art.º.17º da Lei 29/87 de 30 de Junho.

Ponto 5 – Apreciação e votação da proposta de taxas de imposto municipal sobre imóveis.

Ponto 6 – Apreciação e votação da proposta para fixar em 500 mil Euros o valor limite para a Câmara Municipal realizar obras por administração directa.

Ponto 7 – Eleição de um delegado e respectivo suplente – Presidente de Junta de Freguesia para a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Ponto 8 - Eleição de um Autarca de Freguesia para o Conselho Cinegético Municipal.

**PRESENCAS**

Estiveram presentes dezoito, dos dezanove membros que compõem a Assembleia, conforme lista de presenças em anexo, que desta acta faz parte integrante.

**FALTAS**

Faltou justificadamente o membro Pedro Miguel Antunes Ferreira.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Estiveram igualmente presentes todos os membros do executivo e ainda o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

**CONSTITUIÇÃO DA MESA**

Estiveram presentes todos os membros da Mesa:

Presidente: José Mâncio Rosa Soeiro

Secretários: António Manuel Bacalhau Galvão e Mariana Júlia Veredas Teles

**ABERTURA DA SESSÃO**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão, pelas vinte e uma horas e dez minutos.

Após a apresentação de cumprimentos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e explicou os seguintes motivos que levaram a mesa à convocação da presente sessão extraordinária:

- 1 – eleição de um delegado e respectivo suplente – Presidente de Junta de Freguesia para estar presente no XV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que terá lugar nos dias 9 e 10 de Dezembro, no Porto;
- 2 – aprovação das taxas de imposto municipal sobre imóveis.

O Senhor Presidente da Mesa, informou que na próxima sessão irá ser distribuída a acta da sessão anterior, embora esta tivesse sido aprovada em minuta, para que os assuntos aprovados pudessem produzir efeito.

Colocando à consideração a ordem de trabalhos, disse que numa Assembleia Municipal extraordinária, não há o período de antes da ordem do dia, bem como o período de actividade municipal. Contudo, a mesa da Assembleia entendeu que seria conveniente haver o ponto da actividade municipal, tendo em conta que houve uma transição de gestão



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

camarária e daí a Câmara Municipal, querer prestar em primeiro lugar toda a informação disponível aos deputados municipais.

Por tal facto, o Senhor Presidente da Assembleia agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara e afirmou que se está perante uma forma de dignificar a Assembleia Municipal.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais a ordem de trabalhos.

Nada havendo a apontar, foi esta aprovada por unanimidade.

Seguindo sequencialmente os pontos da ordem de trabalhos e como primeiro ponto a actividade municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.

**PONTO N.º.1 – ACTIVIDADE MUNICIPAL.**

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção saudando todos os presentes e enumerou algumas regras que definirão a sua forma de actuar, enquanto desempenhar o cargo, para o qual foi eleito.

Relativamente à situação da Câmara Municipal, na data de 22 de Outubro de 2005, o Senhor Presidente disse que era importante dividir a análise em duas fases. Numa primeira fase procederia à análise organizacional e numa segunda à financeira.

Quanto à primeira fase disse o seguinte:

Que encontraram os serviços da Câmara numa total falta de articulação, em que não havia diálogo e que os funcionários estavam completamente desmotivados.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Que os custos com a manutenção de dois equipamentos – Museu e Piscinas – são custos que deixavam qualquer empresa (Câmara) completamente desequilibrados, mas que se poderão aceitar, enquadrando-os na sua função social acima de tudo.

Que os funcionários encontraram na formação, o escape de quem muitas vezes se quer libertar do stresse e ache que a melhor forma de não estar no serviço é inventar uma formação.

Que as horas extraordinárias foi outro grande problema que encontraram, afirmou o Senhor Presidente da Câmara. Os funcionários faziam essas horas, não por fazerem mas por em determinada altura terem provocado um total desequilíbrio, que faz com neste momento haja funcionários com verbas extraordinariamente altas para receber e que não haverá possibilidade de as pagar, porque não há espaço no orçamento.

Que são defensores, acima de tudo, de que, quando as pessoas trabalham, deverão ser pagas por isso. Contudo, implica que o cuidado com que se faz o orçamento ou o cuidado a ter quando se pede a um funcionário para fazer horas extraordinárias, deverá o executivo ter em atenção se haverá ou não verbas para que na altura certa, essas remunerações sejam efectuadas.

Que outro dos problemas que encontraram tinha a ver com os estagiários da Câmara Municipal e, expressando a sua opinião, afirmou que a Câmara não deverá ser um abrigo de estagiários. Aceitar estagiários, somente quando houvesse funções devidamente identificadas, e, para as quais, houvesse efectivo trabalho, porque senão, o estágio, única e exclusivamente, servirá para passar o tempo, o que não será benéfico para a Câmara nem para o estagiário.

Que a rede informática que está montada, não funcionava e que existia um grande investimento em termos de programas que não eram utilizados, o que levava a um



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

desperdício de verbas. Se o investimento foi feito, seria para colocar tudo a funcionar, para se tirar não só proveito da rentabilidade do trabalho mas, acima de tudo, para que os munícipes sejam bem servidos quando vierem a precisar de utilizar os serviços da Câmara.

Que o departamento de obras era apontado, por muitos munícipes, como “nódoa” dos serviços camarários. Opinião partilhada também pelo Senhor Presidente quando não estava na Câmara, e que presentemente começou a modificar-se, afirmou. Pois, nunca o dedo poderá ser apontado aos funcionários e aos técnicos, se as obras não funcionavam melhor. Será porque falta um regulamento para desburocratizar todo o funcionamento legal que uma obra necessita, para poder estar devidamente licenciada e pronta de forma a que o munícipe a possa utilizar. Disse ter questionado os funcionários sobre a não existência desse regulamento em funcionamento, ao que lhe responderam que, em 2001, foi pedido ao Dr. Janeiro que elaborasse um regulamento, que, infelizmente em 2005, ainda não estava em funcionamento.

Foram dadas ordens precisas para que o técnicos elaborassem um regulamento e, se houvesse dificuldades na sua elaboração, poderiam recorrer a outras Câmaras, que já se mostraram disponíveis, informou o Senhor Presidente.

Que outro problema grave estava relacionado com o departamento de contencioso, pois todos os “berbicachos” da Câmara ficaram em cima das secretárias, processos de 2002, 2003 e 2004, com todos os prazos já ultrapassados.

Referiu a existência de processos que ninguém sabe onde estão e que os apelidou de “processos com pernas”, entre os quais constam construções em Reserva Ecológica Nacional, o que é proibido.

Prosseguindo na sua intervenção, o Senhor Presidente referiu-se ao departamento administrativo e financeiro, questionando como era possível este departamento controlar uma máquina desta, onde nada funciona porque não havia rigor e onde cada um fazia aquilo que queria.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Relativamente a algumas Associações onde a Câmara está representada o Senhor Presidente informou o seguinte:

Que a Associação Municípios Alentejo Central tinha grandes projectos em curso, sobretudo no abastecimento de água e na melhoria da qualidade desta e nos quais estão candidatados as Etars. Mas que, para surpresa sua, a Etar de Vidigueira, que se encontra no final da sua vida, não estava incluída nesta candidatura, apenas estava Selmes e Pedrógão do Alentejo.

Que estavam depositadas esperanças na Gestalqueva para o desenvolvimento turístico da Barragem de Pedrógão do Alentejo, estando-se a desenvolver um programa de ordenamento do território e, para surpresa sua, a única coisa que estava prevista era um parque de campismo. Que havia a possibilidade de construção de uma pista de pesca, o que seria uma mais valia para o concelho de Vidigueira, mas em reunião do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrógão, não viu nenhuma pista na Barragem de Pedrógão, viu sim, esta a ser deslocada para a Barragem do Alqueva.

Apontou algumas Câmaras que, com base no programa do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrógão, tinham inúmeros projectos, e que a Câmara de Vidigueira só conseguiu pôr um parque de campismo.

Em termos de Associação de Municípios, o Senhor Presidente informou que não sabe em que situação está o relacionamento com esta porque, a 1ª. Reunião, realiza-se no próximo dia 5 de Dezembro.

Que a empresa Progitape estava a tratar da revisão do Plano Director Municipal desde 2003, e que alegou que por falta de cartografia digital não pôde desenvolver o seu trabalho. Por tal facto, o Senhor Presidente afirmou ter ficado confuso, pois como é que se pôde lançar um concurso, quando, à partida, havia a certeza que não existiam meios para que a empresa que o viesse a ganhar, pudesse desenvolver com dignamente o seu trabalho e com alguma eficiência. Sendo esta a mesma empresa que projectou as rotundas e a Praça Vasco



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

da Gama e com a experiência de rotundas, as suas reticências em relação a esta empresa, ainda aumentaram mais.

Em termos de conclusão sobre esta primeira parte, o Senhor Presidente disse, que no dia 22 de Outubro, em matéria organizacional e funcional, poder afirmar que a Câmara Municipal estava praticamente ingovernável e que, a mesma, andava empurrada pelas circunstâncias.

Relativamente à segunda parte, que é a análise financeira, o senhor Presidente informou que esta análise seria à situação das finanças, deixada pela anterior gestão da Câmara e iria incidir sobre o dia 22 de Outubro, altura em que este novo executivo começou a ser o responsável pela sua gestão.

O Senhor Presidente da Câmara, começou por explicar, através de uma apresentação em Power Point, os documentos que vão ficar anexados a esta acta, relativos à situação financeira e aos quais foram feitas as seguintes observações:

O Senhor Presidente disse que perante os montantes que ficaram tanto em caixa como nos bancos, sentiram-se extremamente satisfeitos, confortáveis e com uma vontade enorme de fazerem coisas pela sua terra, porque não iriam ter problemas de tesouraria.

Contudo, ao ser feita uma análise mais cuidada, chegou-se à conclusão que, afinal, havia por pagar contratos de empreitadas de obras públicas, contratos de fornecimento que estão em curso, ou seja, obras que, embora não estejam contratadas, estão adjudicadas e que assentavam nas fontes para os vários jardins, revisão do Plano Director Municipal, uma verba à Câmara Municipal de Portel, referente ao arranjo da Estrada Municipal 520 e um grande número de facturas.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Relativamente a este grande número de facturas, o Senhor Presidente da Câmara acrescentou que nem o próprio departamento administrativo e financeiro sabia a proveniência delas, porque não havia requisição, logo, grande parte destas terão de ser projectadas para o orçamento de 2006.

E com todo este número a subir cada vez mais, o Senhor Presidente afirmou que começava a ficar preocupado. Dentro de dois ou três meses, os trabalhos que assentam nas escolas e nas rotundas estarão concluídos e surge necessidade de começar a pensar como é que irá ser feito o pagamento. Se no dia 22 de Outubro, a Câmara quisesse liquidar o que devia, teria que recorrer a financiamento externo, porque não tinha dinheiro para fazer face às suas obrigações.

Informou que o alargamento da zona industrial é uma obra candidatada, mas que não irá ser financiada, dado o seu valor não atingir o exigido; que não se poderá proceder à venda dos lotes porque a Câmara não recebeu provisoriamente a obra por deficiências técnicas, logo os empresários irão ter que continuar à espera mais algum tempo, para poderem instalar lá a sua empresa.

Em relação à Escola Primária de Pedrógão do Alentejo, informou que a obra estava candidatada, mas o financiamento não estava garantido, assim como a escola de Vila de Frades e a de Selmes. Na escola de Pedrógão, três salas de aulas é que, provavelmente, poderão ser subsidiadas. É com algum espanto que vê esta obra, disse o Senhor Presidente, porque se tudo indicava que Pedrógão do Alentejo fosse o futuro do concelho de Vidigueira, questionam como é que se fazia uma escola em que se reduzia a capacidade de albergar alunos.

No que respeita à rotunda da piscina, esta obra não está candidatada, logo o custo total irá ser suportado pela Câmara. A rotunda do cemitério também não está candidatada e os trabalhos a mais irão concerteza aparecer.



## MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quanto ao Jardim da Shell, ainda não foi possível quantificar o custo de toda aquela obra e, segundo o Senhor Presidente, não se sabe se algum dia o seu executivo terá capacidade de responder a tal questão.

Todas estas observações foram feitas à realidade até ao dia 22 de Outubro. Seguidamente, há o período que medeia entre 22 de Outubro e 25 de Novembro. E, ao fim de três dias de tomarem posse, o Senhor Presidente informou que a Direcção de Beneficência de Pedrógão do Alentejo se deslocou à Câmara com o projecto de ampliação do centro, para construção de um centro de noite e uma creche e com o prazo até ao dia 31 de Outubro para entregarem 25% do custo total da obra. Traziam uma acta da Câmara Municipal, onde dizia que a Câmara se comprometia a pagar a parte não financiada, sem referir valores.

O projecto tinha seguido para as entidades competentes e sofreu vários cortes. Contudo, a Associação não adequou o seu projecto à nova realidade da aprovação do financiamento e decidiu avançar com a obra, com um custo superior ao inicial.

Esta situação foi analisada em reunião do executivo e foi deliberado avançar para o apoio a esta Associação. As verbas necessárias para a construção com base na acta, que não tem valores, saltaram dos meros 35 (trinta e cinco) mil euros para 277 (duzentos e setenta e sete) mil euros.

A Câmara Municipal a participar nesta acção, e como tinha previsto para 2007, desenvolver um programa que terá a ver com a sua rede social e interligar todas as IPSS de forma a partilharem os seus equipamentos, para não se duplicarem os investimentos e poder retirar a sua rentabilidade, teve que mudar de estratégia e, o que era uma prioridade secundária, passou a ser uma prioridade de primeira linha. Informou que está em curso uma operação que vai envolver esta Associação junto dos bancos e que, eventualmente, quem irá assumir estes ónus são as próprias Associações que vierem a aderir a este projecto de rede social.

A Câmara irá disponibilizar verbas para fazer face aos encargos durante períodos longos, porque, se fosse só Pedrógão a beneficiar, a Câmara sentir-se-ia na obrigação de disponibilizar idênticas verbas para Selmes, Vila de Frades e até mesmo para Vidigueira e as finanças da Câmara sufocariam.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Referindo-se aos subsídios de reintegração do executivo que acabou de exercer funções, o Senhor Presidente da Câmara disse querer transmitir aos membros da Assembleia Municipal e aos munícipes, que a verba do Senhor Professor Mendonça, foi aprovada por maioria, com o seu voto contra e, como tal, votou contra a Lei, porque não entende como é que se pode evocar o subsídio de reintegração, quando se está na situação de reforma.

Informou que receberam uma carta do Senhor Padre, relativamente a uns arranjos na igreja de Selmes, dos quais também ninguém sabia.

Das Festas de Vidigueira, disse que havia uma verba que fora assumida pelo anterior executivo, perante a Direcção do Vasco da Gama e que, a mesma, seria atribuída durante as comemorações do dia do município. Esta verba foi a reunião de Câmara e foi integrada noutras verbas do qual se previa a compra do piso do pavilhão e teve como deliberação dois votos a favor e três contra. As verbas não passaram, o piso não se compra e, naturalmente, o Vasco da Gama não receberá o subsídio que alguém lho terá prometido.

O Senhor Presidente da Câmara informou que votou a favor, assim como o Senhor Vereador Pestana, porque quiseram manter a ideia de que quem assume estes compromissos é a Câmara e não são as pessoas. Quem concordava há dois meses atrás deixou de concordar e votou contra. Disse entender a forma de votar do Senhor Vereador David Soares, já o mesmo não aconteceu com a forma de votar do Senhor Vereador João Covas.

Elogiou tanto a postura do Senhor Vereador Teles ao votar contra, como a opção que fez em escolher o ordenado da Câmara e mandar suspender a sua reforma.

Falou na existência de um projecto sobre umas rupturas de água, para pagar, mas que também ninguém sabe do que se trata; da viagem à Áustria, realizada pelo Grupo Coral do qual o responsável é o Senhor Padre Reis e que foi prometido, pelo anterior Presidente, ao Senhor Dr. Palma Caetano que a Câmara pagaria essas viagens, cujo valor não se sabe.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O Senhor Presidente da Câmara concluiu que se pode constatar o que de início parecia ser uma situação financeira saudável, mas que o apuramento final das contas, mostra-nos uma situação financeira, no mínimo, preocupante.

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Mesa, agradeceu, dizendo que foi cumprida a hora.

Enquanto se procedia à entrega da informação financeira, aos Senhores Deputados da Assembleia Municipal, relatada pelo Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Mesa, informou que, no final da Assembleia Municipal, haveria um período para os Senhores Municípes colocarem questões à Câmara e que, na altura própria, deveriam pedir a palavra. Frisou que as questões colocadas deveriam ser dirigidas directamente ao Senhor Presidente da Assembleia ou à Câmara Municipal e nunca aos Membros da Assembleia.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se os Senhores Deputados Municipais queriam colocar alguma questão à Câmara.

Pedi para intervir o Senhor Deputado José António, tendo-lhe sido concedida a palavra pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Falando em nome pessoal, disse ter ficar satisfeito com a elaboração da apresentação feita pelo Senhor Presidente da Câmara que a considerou elucidativa.

Em relação às horas extraordinárias, disse ser um assunto que se arrastava já alguns anos; que foram muitas as chamadas de atenção ao executivo, na Assembleia Municipal, por parte da bancada do Partido Socialista; que, posteriormente, mudou o executivo, mudaram as divergências, começou a bancada contrária, a achar que havia excesso de horas



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

extraordinárias e que faz votos para que, neste mandato, o Senhor Presidente consiga acabar com o excesso das horas extraordinárias.

Referindo-se à secção de obras da Câmara Municipal disse que sempre ouviu queixas, tanto num executivo como noutra e deseja que essa situação seja corrigida e bem.

Relativamente às contas apresentadas pelo Senhor Presidente da Câmara e no que concerne as obras das escolas, disse que foi sempre o que defendeu o anterior Presidente, ser um risco que se corre destas candidaturas serem aprovadas ou não, se bem que, segundo informação de que dispunha do ex-Presidente, estavam asseguradas, por palavra, a sua aprovação. Que as verbas que acabaram de ser apresentadas, não foram idênticas àquelas que foram apresentadas inicialmente, porque a escola de Pedrógão tinha a receber à volta de setenta e cinco mil euros, Vila de Frades cem mil euros e Selmes cinquenta mil euros. As candidaturas das escolas e do parque industrial representavam trezentos mil euros e que para um milhão e cem mil e tal euros, havia um diferencial, provavelmente de cem mil euros; que todas as verbas de empréstimos referem-se ao executivo anterior e não ao executivo que terminou, porque todas elas foram contratadas até 2001, logo o diferencial não é assim tão grande como se quis mostrar no mapa.

Disse ter ficado surpreendido, porque não sabia de nada, no que respeita ao subsídio para as festas de Vidigueira, mas se não houvesse alterações no executivo, iria ser cumprido o prometido. Referindo-se há quatro anos atrás, disse ter ficado uma verba por pagar quando foi feito o projecto de electrificação, o que não deseja que volte a acontecer pelo que espera que se cumpra a palavra do autarca anterior.

Terminada a intervenção do Senhor Deputado José António, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal alertou que, para grandes intervenções, utilizassem o palanque, que é bastante simpático e, para questões pontuais ou perguntas que o fizessem da bancada.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado João Roberto, que começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara, desejando-lhe felicidades e também ao executivo que lidera, na árdua tarefa, como tinha ficado demonstrado.

Lamentou a existência de uma cadeira deixada vazia pelo “cabeça de lista” da bancada do Partido Socialista, referiu que o poder é efémero.

Disse subscrever praticamente na íntegra, tudo aquilo que o Senhor Presidente disse. Afirmou que, ele próprio, referiu em Assembleia Municipais algumas dessas coisas, mas, quando se está na oposição, obviamente ninguém ouve com a mesma atenção de que quando se é Presidente de Câmara pois, para além de ser um privilégio, é também uma responsabilidade.

Referiu que, uma vez mais, concordou com o Senhor Presidente da Câmara em haver, de facto, um atraso estrutural da Vidigueira com responsabilidades do poder local e não do poder central que muitas vezes se quer fazer crer.

Terminada a intervenção do Deputado João Roberto, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado José António, que disse que queria fazer uma observação relativa à falta do Deputado Pedro Ferreira, que o mesmo lhe dissera que iria endereçar uma carta justificando a sua falta.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que os comentários em relação aos Deputados Municipais são de quem são, que não tinha recebido qualquer carta e que o Senhor Deputado que falta, tem o direito de se justificar na próxima semana.

Pediu para intervir o Senhor Vereador João Covas, pelo que o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse ao Senhor Presidente da Câmara que poderia dar a palavra ao Senhor Vereador, se assim o entendesse e a mesma foi concedida.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O Senhor Vereador João Covas iniciou a sua intervenção, saudando todos os presentes e desejando boa sorte ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e ao Senhor Presidente da Câmara durante o presente mandato.

Disse ter gostado da apresentação feita pelo Senhor Presidente da Câmara, querendo rebater algumas questões.

E, começou por dizer que, apesar de, durante quatro anos, o anterior executivo ter sido apelidado de não fazer nada, o que ficou demonstrado naquela apresentação foi que o anterior executivo fez obra e é por isso que apareceram algumas ainda por pagar, porque se está num período de transição; que é normal aparecer um diferencial de cem mil euros, depois da obra financiada no caso concreto das Escolas Primárias e do Parque Industrial; que a Câmara todos os meses recebe para investimento, cerca de vinte cinco mil contos e o mesmo valor para correntes, pelo que até Março ou Abril, a Câmara irá receber dinheiro para fazer face a esses cem mil euros. Disse que não poderão falar numa catástrofe e que o presente executivo não herdou nenhuma herança pesada.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal interveio para alertar o Senhor Vereador João Covas, que não estavam numa sessão de esclarecimento e muito menos num colóquio e solicitou ao Senhor Vereador que se dirigisse ao Senhor Presidente da Assembleia.

O Senhor Vereador João Covas continuou com a análise da situação financeira dizendo que não se está numa situação catastrófica e que, o que não houve, foi condições porque o Governo travou os empréstimos às Câmaras. Os empréstimos a médio e a longo prazo permitiram a realização das obras que decorriam no final do outro mandato e que, sem estes, não se conseguiriam executar.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Relativamente à análise que o Senhor Presidente fez ao funcionamento dos serviços, disse existir virtudes e lacunas e que a presente gestão deve aproveitar as virtudes e corrigir as lacunas, para ter uma Câmara a funcionar a 100%.

Poucos eram os funcionários que iam para formação, o que passou a ser diferente no executivo do Partido Socialista em que foram muitos durante os últimos quatro anos, assim como foram muitos que fizeram o Centro de Estudos e Formação Autárquica, à custa do orçamento da Câmara. Os estagiários foram em número de doze e nenhum esteve subaproveitado, foram criadas oportunidades aos jovens para que nos seus currículos tenham averbado um estágio profissional.

A rede informática não estava instalada nesta Câmara Municipal e, neste momento, toda a Câmara tem acesso à rede, com uma cabovisão alargada a todos os serviços.

Referiu a importância da criação de um regulamento das obras municipais e da alteração ao Regulamento Geral Edificações Urbanas, porque o executivo foi confrontado com situações dos loteamentos municipais com expiração de prazos para construção e, no presente momento, não se sabe o que fazer pois os processos estão tal qual como os deixaram.

Relativamente aos processos que desapareceram, o Senhor Vereador João Covas afirmou que não os tinha levado para casa, que perguntassem aos técnicos.

Divisão administrativa onde nada funcionava? É passar um atestado de incompetência, (pediu desculpa pela expressão utilizada) ao Chefe de Divisão, porque foi uma pessoa que primou pelo rigor.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou ao Senhor Vereador João Covas para encurtar os esclarecimentos; que podia falar, ao contrário daquilo que no outro tempo foi feito, ao proibirem um Vereador do Centro Democrático Unitário intervir, contudo



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

relembrou o Senhor Vereador que não estavam num colóquio nem numa sessão de esclarecimento; que agradecia que não direccionasse as questões; que fosse preciso e conciso, porque senão tinha o mesmo tempo do Senhor Presidente da Câmara.

Continuando na sua intervenção, o Senhor Vereador João Covas falou nas rotundas que sempre foram alvo de críticas, assim como o Jardim Frei António das Chagas; que é fácil saber-se os custos deste jardim, porque as contas estão na Divisão Administrativa, grande parte da obra foi por administração directa.

A posição da Câmara na Gestalqueva significa muito trabalho que existe para fazer junto ao Pedrógão, e a diferença em relação a Mourão e Portel, traduz-se no avanço que o Grande Lago apresenta. Importa pedalar muito mais do que há quatro anos a esta parte, quando a barragem do Pedrógão era apenas uma miragem.

No que respeita à viagem à Áustria, informou que, tanto a Câmara como o Grupo Coral, não têm nos seus registos nenhum custo dessa viagem. Houve um pedido informal oral para ver da possibilidade da Câmara poder custear e a resposta desta, também oral, foi que não iria custear a viagem.

Mais informou que o Grupo Coral arranjou apoios para a deslocação e talvez um desses subsídios fosse dado pela Junta de Freguesia de Vidigueira.

Achou que o presente executivo teve o mérito de apresentar o ponto de partida pelo que o louvou; que a situação não era mais nem menos benéfica do que era há quatro anos atrás; que em sessões de Assembleia Municipal terão ocasião de rebater as questões e, daqui por quatro anos, o povo julgará todo trabalho desenvolvido pelo executivo.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado José António que falou em excesso de horas extraordinárias, o Senhor Presidente disse que, na sua intervenção, não falou em excesso, falou sim, que as verbas das mesmas, deveriam estar devidamente orçamentadas para que as pessoas que trabalham no final do mês as recebam, não foi feito nenhum comentário a dizer que se eram muitas ou se eram poucas.

Quanto às contas que tinha, de que os pagamentos a curto prazo seriam de um milhão quinhentos e trinta mil euros zero vinte, efectivamente é isso. Só era pena que esses valores tivessem chegado ao Senhor Deputado José António por palavra, quando neste momento as tem por escrito, porque, ao contrário do que fazia o antigo executivo, por palavras irão ter muito pouco. E se, em grande parte destas situações, houvesse menos palavras e mais papéis escritos, não teríamos um milhão novecentos e quarenta e dois mil euros para pagar.

Quanto aos empréstimos do anterior mandato, foram empréstimos contratados para fazer obras essenciais em termos estruturais e foram extremamente bem negociados.

Entretanto, no que respeita à situação financeira ninguém me ouviu dizer que era um descalabro, ouviram concerteza dizer que pudemos constatar o que de início parecia uma situação financeira saudável e com o apuramento final das contas, mostra-nos uma situação financeira, no mínimo, preocupante que é bastante diferente duma situação financeira caótica.

Quanto à intervenção do Senhor Deputado João Roberto disse ter sido simpática.

Quanto ao Senhor Vereador João Covas disse que não sabia por onde começar, depois da sua intervenção. Dizer que é fácil chegar aos números de quanto custou aquele jardim, até porque a área do Senhor Vereador não é uma área financeira; se fosse, provavelmente não diria isso.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, quando dizia que a Divisão Administrativa e Financeira não conseguia controlar as coisas, não estava a pôr em causa de forma alguma, a capacidade dos técnicos, estava a pôr em causa a inexistência dos canais para a



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

informação chegar ao sítio certo para ter o devido tratamento. Informou que está em curso uma reestruturação de serviços e que existe um gabinete que está a criar todos esses circuitos e que o cérebro desta casa, passou a ser a Divisão Administrativa e Financeira, que traçará as regras como é que outros deverão funcionar, como é que os documentos lá deverão chegar, de forma a terem um tratamento devido e a tempo.

Quanto ao apresentar de obras, o Senhor Presidente da Câmara, disse que ainda bem que fizeram as obras mas transmitiu que eram 65% do valor dos 7.500 contos que estavam a ser aprovados e não dos 7.500 contos iniciais. Informou que tinham acabado de receber a comunicação do Senhor Ventura Lopes que a comparticipação da Escola de Selmes foi ao ar e que, mais uma vez, as tais garantias por boca deixara-os pendurados nalguns milhares de contos.

Quanto à formação disse que foram feitos os cursos do Centro de Estudos de Formação Autárquica por 2 ou 3 funcionários num universo de 180, e voltou a reafirmar que existem muitos técnicos alguns deles superiores chegados à Câmara não se sabendo muito bem como nem porquê.

Quanto aos estagiários que eram doze e a quem foram retirados o máximo proveito em prol da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara disse que tal situação provavelmente, se deu até 21 de Outubro, porque a partir do dia 22, encontraram vários estagiários de braços cruzados a dizer que havia uma série de tempo que não faziam nada, ao lado de outros requisitados pelo Programa Ocupacional de Carentes.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que a rede informática em que cada um comprava o que queria, que Escola Profissional comprou doze computadores que custaram vinte cinco mil euros e, se a Câmara da Vidigueira não fosse uma família onde todos estivessem zangados, provavelmente, a Câmara teria comprado estes computadores através do Beja



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Digital com 70% a fundo perdido e tê-los-ia oferecido à escola, poupando cerca de três mil contos.

Quanto aos processos desaparecidos, o Senhor Presidente da Câmara referiu que o executivo pediu aos funcionários nos vários departamentos, que os procurassem, e que este pedido tinha sido referido na sua intervenção. Disse que era muito estranho que alguns processos que estavam em cima de secretárias de gente com grande responsabilidade ali dentro, foram de um dia para o outro para o lado, e que duvida que estejam nos departamentos, porque lhe soou que as fornalhas das piscinas não serviram só para queimar bagaço.

Finda a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado Carlos Franganito, Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira.

Esclareceu que sempre foi apanágio da Junta de Freguesia de Vidigueira tentar ajudar qualquer grupo que fosse lá solicitar algum apoio para qualquer evento e confirmou que foram cedidos setecentos e cinquenta Euros ao grupo coral que se deslocou à Áustria.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado José António.

Esclareceu que, quando se referiu aos empréstimos e que serviram para fazer obras, que nunca quis pôr em causa o dinheiro que há para fazer obras, nem que foram mal contratados ou mal negociados, apenas se referiu a tal porque o quadro apresentado levava a pensar que os quatrocentos e oitenta e cinco mil euros foram gastos, pedidos ou aprovados pelo anterior executivo, onde na realidade nada disso foi e para que as pessoas que não tinham o quadro na mão saberem que já veio do anterior executivo e não deste. Disse não querer pôr em causa o bom nome das pessoas.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O Senhor Deputado José António, quis ainda fazer um aparte relativamente à situação que tinha acabado de descrever o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que, no anterior executivo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal não deixou um membro da Centro Democrático Unitário usar da palavra. Afirmou o Senhor Deputado José António, que o Senhor Presidente nunca poderá fazer uma afirmação dessas porque tal situação nunca aconteceu e sempre que algum Vereador pedia a palavra, era lhe concedida.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que não iria responder a isso e deu a palavra ao Senhor Deputado Sérgio Delgado.

Disse que era só para recordar ao Senhor Deputado José António que o anterior Senhor Presidente da Assembleia Municipal não deu a palavra ao Senhor Vereador Gordo Pereira para defesa da honra.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que não iriam entrar por esse caminho. Quem dará a palavra aos Senhores Vereadores da oposição ou a qualquer outro Senhor Vereador para defesa da honra de alguma questão que seja colocada em Assembleia Municipal, será o Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Informou que são as regras de jogo da mesa da Assembleia Municipal, nomeadamente, do Senhor Presidente.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado João Carlos Goes que disse ser deselegante da parte dos deputados, estarem a falar de alguém que não se pode defender.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Presidente prestou mais uns esclarecimentos relativos aos valores que estão nos diferentes quadros que fazem parte dos documentos apresentados.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal encerrou o primeiro ponto da ordem de trabalhos.

**PONTO Nº. 2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

Relativamente ao ponto nº.2, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal explicou que quando foi feito o edital para a Assembleia Municipal, entendeu-se, na altura, que haveria condições para apreciar e votar o regimento da Assembleia Municipal e do Conselho Municipal de Segurança; que foi feita uma reunião com todos os representantes dos grupos políticos; que existem questões que vêm na Lei, que em sua opinião, deverão ser enquadradas no regimento; que não houve condições para, efectivamente apresentar, nesta Assembleia Municipal, o regulamento com as devidas alterações para que o Senhores Deputados Municipais o aprovassem ou o rejeitassem.

**PONTO Nº.3 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que naquela mesma reunião do grupo de trabalho que é composto pela Senhora Deputada Filomena, Senhor Deputado João Roberto e o Senhor Deputado Sérgio Delgado e a mesa da Assembleia, representada pelo Senhor Presidente, foi feita a avaliação do regulamento do Conselho Municipal de Segurança e, entendeu-se de comum acordo, que valeria a pena voltar o grupo a reunir para trocar opiniões para que houvesse um critério de funcionalidade e operacionalidade do Conselho Municipal de Segurança. Deixou um pedido a todos os deputados que contribuíssem para a dignificação da Assembleia Municipal com os seus contributos por carta ou através do seu grupo de trabalho, para que o Regulamento e o Regimento possam vir à próxima Assembleia Municipal.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Mais informou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que, na próxima sessão da Assembleia Municipal, pensa estarem criadas as condições para que possam dar a todos os Senhores Deputados Municipais, toda a legislação autárquica que regula as Assembleias Municipais. Alguns diplomas que são maiores estarão à disposição no gabinete da Assembleia Municipal e, em qualquer altura, poderão os Senhores Deputados Municipais consultarem, terão à disponibilidade as estruturas todas e o material humano.

Informou também que vai ser regulamentado no regimento da Assembleia Municipal, que os grupos políticos que quiserem receber munícipes no gabinete da Assembleia Municipal terão um dia próprio.

Perguntou aos Senhores Deputados se tinham alguma objecção a fazer antes de se avançar para o ponto nº.4.

**PONTO Nº. 4 – FIXAÇÃO DOS VALORES DO SEGURO DOS ELEITOS LOCAIS PARA O PRESENTE MANDATO, NOS TERMOS DO Nº.1 DO ARTº.17º DA LEI 29/87 DE 30 DE JUNHO.**

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, nos termos do nº.1 do artº. 17º. da Lei nº.29/87 de 30 de Junho, fixar os seguintes valores do seguro dos Eleitos Locais para o presente mandato de 2005/2009:

Morte ou invalidez permanente - €25.000,00 (vinte cinco mil Euros);

Subsídio diário por incapacidade temporária - €17,50 (dezassete Euros e cinquenta cêntimos);

Despesas de tratamento e repatriamento - €2.500,00 (dois mil e quinhentos Euros);

Subsídio diário por internamento hospitalar - €12,50 (doze Euros e cinquenta cêntimos);

Despesas de funeral - €2.500,00 (dois mil e quinhentos Euros).



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**PONTO Nº.5 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS.**

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, nos termos do nº.4 do artº. 112º. do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto – Lei nº.287/2003 de 12 de Novembro, aprovar a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, para o ano de 2006:

- prédios urbanos: – 0,8%;
- prédios urbanos avaliados, nos termos do Código Imposto Municipal Imóveis – 0,5%.

**PONTO Nº. 6 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA FIXAR EM 500 MIL EUROS O VALOR LIMITE PARA A CÂMARA MUNICIPAL REALIZAR OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA**

Relativamente a este ponto, interveio o Senhor Deputado João Roberto, dizendo que gostaria de perceber a pertinência dos quinhentos mil euros, porque verificou que nenhuma obra ali apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, no último mandato, a mais elevada era de trezentos mil euros, uma vez que ficou patente da apresentação do Senhor Presidente que efectivamente há uma deficiente organização do sistema de controlo interno, não sabendo até que ponto é que será plausível, estar a votar uma administração directa de quinhentos mil euros. Irá abster-se afirmou, porque não está inteiramente seguro de estar a dar um contributo no sentido daquilo que foi pretendido salvaguardar esta noite.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que aquele valor é um limite, não querendo dizer que se vai utilizar aqueles valores.

O Senhor Deputado João Roberto disse ter dúvidas que seja um contributo no reforço de mecanismo de controlo interno, estar a votar o limite de quinhentos mil euros.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara disse que aquela verba, para além de ser idêntica ao do mandato anterior, poderiam estar a aprovar duzentos mil ou duzentos e cinquenta mil euros, o que, se alguém tivesse a intenção de poder fazer uma obra que ultrapassasse esses valores, haveria sempre a forma da contabilidade criativa de fazer isto de várias formas, como alguns projectos que estavam programados para serem assim.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se havia mais esclarecimentos, pelo que deu a palavra ao Senhor Deputado João Roberto que pediu ao Senhor Presidente da Câmara, que fosse mais preciso na explicação, pois deixou no ar a identificação se havia projectos.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que era só o Largo Vasco da Gama.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto 6 à votação.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal João Inácio Tavares Roberto, aprovar a proposta para fixar em 500 (quinhentos) mil Euros, o valor limite para a Câmara Municipal realizar obras por administração directa.

**PONTO Nº.7 – ELEIÇÃO DE UM DELEGADO E RESPECTIVO SUPLENTE –  
PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA A ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES**

O Senhor Presidente abriu o período de votação por escrutínio secreto e, efectuada a contagem dos votos, foram eleitos um delegado e respectivo suplente – Presidente de Junta



## MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Freguesia para a Associação Nacional de Municípios Portugueses e resultado foi o seguinte:

Votantes: dezoito membros.

**Para delegado** – quatro votos em branco; onze votos no Senhor António João Pedras de Aguilar, Presidente da Junta de Freguesia de Selmes; um voto no Senhor Luís José Roque Amado, Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades e dois votos no Senhor Carlos Jorge Bastos Franganito, Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira.

A Assembleia Municipal de Vidigueira, elegeu por voto secreto, o delegado António João Pedras de Aguilar, Presidente da Junta de Freguesia de Selmes para a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

**Para suplente** – onze votos para o Senhor Luís José Roque Amado, Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades; três votos para o Senhor Carlos Jorge Bastos Franganito, Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira e quatro votos em branco.

A Assembleia Municipal de Vidigueira, elegeu por voto secreto, o suplente Senhor Luís José Roque Amado, Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades para a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

### **PONTO Nº.8 – ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA PARA O CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL**

Procedeu-se à eleição de um autarca de freguesia para o Conselho Cinegético Municipal, que, após a votação por escrutínio secreto, e efectuada a contagem dos votos, o resultado foi o seguinte:



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Votantes: dezoito.

Doze votos para o Senhor Carlos Jorge Bastos Franganito, Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira; um voto para o Senhor Joaquim Caleiro Andrade, Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão do Alentejo e cinco votos em branco.

A Assembleia Municipal de Vidigueira, elegeu por voto secreto, o autarca de freguesia de Vidigueira o Senhor Carlos Jorge Bastos Franganito, Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira, para o Conselho Cinegético Municipal.

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 5, do artº. 34 do Regimento da Assembleia Municipal, colocou à votação as minutas das deliberações tomadas nesta sessão.

Não havendo objecções, a Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovou todas as deliberações em minuta, para que estas pudessem produzir efeito.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, encerrou o período da ordem do dia e agradeceu o contributo dos Senhores Deputados Municipais pedindo mais vez, que entregassem o mais rapidamente possível, a ficha individual com a respectiva fotografia, para que os serviços da Assembleia Municipal possam proceder à feitura dos cartões.

### **INTERVENÇÃO AO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao público.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Não houve intervenções.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, pelas vinte e três horas e trinta minutos, da qual se lavrou esta acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Secretários.

E eu Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, Assistente Administrativa Especialista, para o efeito designada, a redigi e subscrevo.